



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 31 DE Agosto DE 2022.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **IRANILDA FIGUEIREDO PRINTES**, brasileira, casada, RG: 2766561-PC/PA, 2ª Via, CPF: 457.751.252-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa João Estumano, Santa Luzia, lote nº 16, inscrição imobiliária nº 01.006.015.0153.001, código do imóvel nº 7106, medindo 05m (cinco metros) de frente, pelas laterais 32m (trinta e dois metros), por 05m (cinco metros) de fundo, perfazendo uma área de 160m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Marechal Castelo Branco; a Leste com a Travessa João Estumano; ao Sul, com a Rua Dr. Lauro Sodré; e a Oeste, com a Travessa Frederico Orange.

**Art. 2º** Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

**Art. 3º** O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 23 de agosto de 2022.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

Processo  
nº 130

**EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ao Departamento SEMDUR  
Para as Providências Cabíveis

A. Martins  
27/05/2022

**IRANILDA FIGUEIREDO PRINTES**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 2766561 (2ª via-PC/PA), CPF nº 457.751.252-15, residente e domiciliado neste Município de Oriximiná-PA, sito a Travessa João Estumano, nº 877, bairro; Santa Luzia. Vem requerer a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº 01.006.015.0153.001, localizado na Travessa João Estumano, nº 877, bairro; Santa Luzia. Medindo pela frente, **5,00 metros**, lado direito, **32,00 metros**, lado esquerdo, **32,00 metros** e fundos, **5,00 metros**; com área de **160m²**. Limitando ao Norte, Rua Marechal Castelo Branco; Ao Sul: Rua Lauro Sodré; Ao Leste, Travessa João Estumano; Ao Oeste, Travessa Frederico Orange.

O terreno se destina a Residência.

Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

Nestes Termos,  
Aguardo Deferimento.

**DESPACHO**  
Defiro a solicitação.  
Encaminhe-se a Secretaria  
Municipal de Administração  
para as devidas providências.  
Gabinete do Prefeito  
Municipal, 31/05/2022.

José William Siqueira da Fonseca  
Prefeito Municipal de Oriximiná

Oriximiná, 18 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	
Protocolado sob o Nº	<u>1.507/2022</u>
Às folhas	<u>336</u> do livro Nº <u>62</u>
Em,	<u>27/05/2022</u>
	<u>A. Martins</u>
	Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira  
Diretora de Protocolo e Assentamento  
Portaria nº 44/2021

Iranilda Figueiredo Printes  
**IRANILDA FIGUEIREDO PRINTES**



Prot. n.º 1.507/2022  
27/05/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836  
Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 892607 18/05/2022 09:27:15**

Inscrição:CT 90004320 Cód Objeto:23497 Tipo:CAD. TAXAS

Logradouro: Joao Estumano,Nº:877Q.:L.:,Bairro: Santa LuziaLoteamento:  
,Condomínio:,Bloco:Apart.:,Complemento: ,CEP: 68270-000

Contribuinte:8479 IRANILDA FIGUEIREDO PRINTES , CPF/CNPJ:  
457.751.252-15

Compromissário:

Número da Guia - DAM 892607 Vencimento 17/06/2022 Validade 17/06/2022 Banco Agência / Código do Cedente

Informações  
taxa de protocolo referente ao pedido de CDRS de um terreno com a inscrição nº 01.006.015.0153.001, localizada na travessa João Estumano, nº 877, bairro Santa Luzia. - Dívida(s): 2022 - 282857/01 Cod. Cadastro 23497

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
282857	1/1	2022	17/06/2022	52,12	0,00	0,00	52,12	Concessão De Direito Real De Superfície, F	52,12

OBSERVAÇÕES: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte alínea cliente dos prazos estabelecidos, sob pena de revella e Imediata Inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total: R\$ 52,12  
Atualização: R\$ 0,00  
Multa: R\$ 0,00  
Juros: R\$ 0,00  
Créditos: R\$ 0,00  
Descontos: R\$ 0,00  
Honorários: R\$ 0,00  
Emolumentos: R\$ 0,00

Emissor: Eneida Maria Campos Figueira - 946 - Data: 18/05/2022 09:27:15

Linha Digitável: 81610000000 8 52123003202 6 20617000000 7 00000892607 3

**TOTAL A RECOLHER: R\$ 52,12**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

81610000000 8 52123003202 6 20617000000 7 00000892607 3

<b>LOCAL DE PAGAMENTO</b> O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banpará, como nas agências, caixas eletrônicas, correspondentes e internet banking, solicita a revisão cadastral do imóvel 3709 na rua Laura Sodré.					<b>VENCIMENTO</b> 17/06/2022
<b>CEDEnte</b> Prefeitura Municipal de Oriximiná CNPJ:05.131.081/0001-82,End: Barao do Rio Branco, 2336 - Centro CEP:68270000 - Oriximiná/PA					<b>AGÊNCIA CODIGO DO CEDENTE</b>
<b>DATA DOCUMENTO</b> 18/05/2022	<b>Nº DOCUMENTO</b> 892607	<b>PARCELA</b>	<b>ACEITE</b> N	<b>DATA DE PROCEDIMENTO</b>	<b>NOSSO NÚMERO</b> 30030000892607
<b>USO BANCO</b>	<b>CARTEIRA</b>	<b>ESPECIE</b> R\$ (Real)	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR DC</b> R\$ 52,12
<b>Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)</b> Caso o Valor Pago seja diferente do Valor Cobrado, nesta guia, a mesma não será quitada.					<b>(-) OUTRAS DEDUÇÕES</b>
<b>GUIA PAGA EM: 19/05/2022</b>					<b>(+) MORAMULTA</b>
<b>NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 17/06/2022</b>					<b>(-) OUTROS ACRÉSCIMOS</b>
<b>SACADO:</b> IRANILDA FIGUEIREDO PRINTES , CPF/CNPJ: 457.751.252-15					<b>(+) VALOR COBRADO</b> R\$ 52,12
Logradouro: Joao Estumano,Nº:877Q.:L.:,Bairro: Santa LuziaLoteamento: ,Condomínio:,Bloco:Apart.:,Complemento: ,CEP: 68270-000					
Inscrição:CT 90004320					

SACADOR/AVALISTA

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

**EDITAL 04/ 2022**

**O CIDADÃO THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA  
DECRETO Nº 260/2022, COORDENADOR DE  
PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO  
TERRITORIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **IRANILDA FIGUEIREDO PRINTES**, brasileira, casada, inscrita no **RG nº 2766561 PC/PA, CPF nº 457.751.252-15**, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Travessa João Estumano. Solicita **C.D.R.S**, do terreno do Patrimônio Municipal, Situado nesta cidade sito à **Travessa João Estumano; Lote - 16, Santa Luzia**, com Inscrição Imobiliária nº **01.006.015.0153.001**, Código de imóvel: **7106**, medindo pela frente, **5,00 metros**, lado direito **32,00 metros**, esquerdo **32,00 metros** e fundos, **5,00 metros**; com área de **160,00m<sup>2</sup>**; limitando ao **Norte**; Rua Marechal castelo Branco, ao **Sul**; Rua Lauro Sodré; ao **Leste**, Travessa João Estumano; ao **Oeste**; Travessa Frederico Orange. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal dentro do prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 27 de Junho de 2022.

THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA  
COORDENADOR DE PLAN. URB. E ORD. TERREITORIAL  
DECRETO Nº 260/2022





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 03/08/2022  
Processo nº 1.507/2022

01 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

A - DADOS PESSOAIS

01 - Nome

IRANILDA FIGUEIREDO PRINTES

02 - Filiação

SALES ANDRADE FIGUEIREDO

CREUZA SILVA FIGUEIREDO

03 - Documento de Identificação

RG nº 2766561 CPF nº 457.751.252-15

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

01 – É devoluto

Sim

Não

02 – Está situado no perímetro urbano

Sim

Não

03 – A posse é exercida mansa e pacificamente

Sim

Não

02 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

01 - Localização:

TRAVESSA JOÃO ESTUMANO  
BAIRRO SANTA LUZIA

Lote: 16

02 – Área Total: 160.00m<sup>2</sup>

03- Frente

Lado Direito

Lado Esquerdo

Fundo

5.00m<sup>2</sup>

32.00m<sup>2</sup>

32.00m<sup>2</sup>

5.00m<sup>2</sup>

03 – Limites e confrontações:

Norte

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO

Sul

RUA LAURO SODRÈ

Leste

TRAVESSA JOÃO ESTUMANO

Oeste

TRAVESSA FREDERICO ORANGE

04 – Existem edificações

Sim

Não

05 – Tipo de edificação

Alvenaria

Madeira

Mista

06 – Existe outras benfeitorias

Sim

Não

07 – Relacionar as outras benfeitorias